

PORTARIA N. ° 19.582, DE 26/05/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TERMOS DAS LEIS
N. ° 2.898, DE 31/03/2006 E N. ° 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Teresinha Luzia Coser Gongo	3096	22/05/2023 a 17/11/2023	9978/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

